

1/10/13



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIA Nº 34, DE 15 DE Outubro DE 2013

Aprova a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o período de 2014 a 2015 e designa a equipe responsável e seu coordenador.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no exercício de suas atribuições e com base na designação atribuída pela Portaria/IBRAM nº 198, de 06 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI para o período de 2014 a 2015, nos termos desta Portaria.

Art. 2º O PDTI deverá abranger a sede do Instituto Brasileiro de Museus e os museus que estejam sob sua administração direta.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a equipe de elaboração do PDTI:

I - Lílían Nunes Will de Oliveira, coordenadora;

II - João Carlos Lemgruber Junior, representante do Departamento de Planejamento e Gestão Interna (DPGI);

III - Elisa Helou Netto, representante do Departamento de Processos Museais (DPMUS);

IV - Heloisa Solino Evelin, representante do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus (DDFEM);


V - Ana Carolina Silva Paulo, representante da Chefia de Gabinete;

V - Marcus Paulo Albanez Andrade, representante da Coordenação-Geral de Sistemas de Informações Museais (CGSIM).

Art. 4º Cabe ao coordenador a responsabilidade de coordenar, supervisionar, controlar e fiscalizar as atividades da equipe de elaboração do PDTI visando integrar e dinamizar as atividades a serem desenvolvidas.

Art. 5º Cabe à equipe a responsabilidade de elaboração do PDTI do IBRAM seguindo diretrizes definidas no Guia de Elaboração de PDTI do SISP.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RUI ALBERTO PEREIRA RODRIGUES
Presidente do Comitê de TI